



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal Nº 016/2021, de 18 de Janeiro de 2021** - Altera a formação da equipe técnica para realização e implantação do programa criança feliz/SUAS deste município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 005/2021, de 18 de Janeiro de 2021** - Concede retorno às atividades laborais, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2021, DE 18DE JANEIRO DE 2021.**

“Altera a formação da Equipe Técnica para realização e implantação do Programa Criança Feliz/SUAS deste Município de Boquira - BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Boquira - BA e amparado pela legislação Municipal de Pessoal vigente.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída, a partir do presente ato administrativo, a Equipe Técnica para realização e implantação do Programa Criança Feliz/SUAS deste Município de Boquira - BA, sendo composta pelos seguintes membros:

#### **Supervisor:**

Simone Maia Ferreira

#### **Visitadores:**

Islan Vieira Mário

Josicleide Ferreira Portela

KalineEulaine de Jesus Santos

Clarita Maria de Jesus Leão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



Daiana Souza Silva

Jéssica Oliveira da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA**, em 18 de janeiro de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### PORTARIA Nº 005/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO** os direitos da servidora relacionada, facultados pelo artigo 99, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que a servidora solicitou o retorno às atividades laborais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Retorno às Atividades Laborais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, da Servidora Pública Municipal, a Sra. **SELMA OLIVEIRA DA MATA BARBOSA**, matrícula nº 214.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA**, em 18 de janeiro de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração